LEI Nº 746/2005 de 13 de dezembro de 2005.
"Prorroga o prazo de contratações das Leis 711 e 713/2005 e contém outras providências."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam autorizadas as prorrogações das contratações por tempo determinado, de que tratam as Leis Municipais nºs 711 de 06.01.2005 e 713, de 30.01.2005, por mais seis meses, para aguardar a realização do concurso para funcionários públicos municipais do Poder Executivo, a se realizar no primeiro semestre de 2006.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 13 de dezembro de 2005.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
13/12/05